



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 20^a/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 20^a Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 2 de dezembro de 2025, após a S.O. nº 76/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003400320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **28/11/2025 11:06**

Checksum: **D2925990B5BC1402F05476F04D4E34D80F8BD92FF50B89C09E54146597B52A2F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.